

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
227/2011-SERV	Congregação das Franciscanas da Ação Pastoral	54.122.338/0001-45	Resolução COMAS 528/2011, - Artº 4
	Centro de Apoio São Francisco	54.122.338/0002-26	
282/2012-PROJ	Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz	60.552.098/0001-11	Resolução COMAS 528/2011 – Capitulo II, Artº 6 – Item III
	Projeto Promoção da Saúde Infantil		Resolução COMAS 528/2011 – Capitulo Artº 8 – alínea 1º

II – As entidades poderão interpor pedido de reconsideração ou recorrer ao COMAS, de acordo com a situação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 22 da Resolução nº 528/2011.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS Nº 601 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Indeferimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS. O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a inscrição das seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
207/2011	Assistência Social Dom José Gaspar - Kyusai Kai	61.734.232/0001-68	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6 – Incisos III e V
267/2012	Associação Conquistando um Espaço	06.647.526/0001-44	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3 – Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6 – Inciso parágrafo III
283/2012	Associação Beneficente 30 de Setembro	62.836.812/0001-29	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6 – Alíneas A e C
397/2012	Associação Beneficente de Capelania Evangélica Hospitalar - A.B.C.E.H.	02.177.560/0001-41	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6 – Incisos III e V

II – As entidades poderão interpor pedido de reconsideração ou recorrer ao COMAS, de acordo com a situação, no prazo de 30 (trinta) dias , a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 22 da Resolução nº 528/2011.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. COMAS/SP

RET- RAT DA RESOLUÇÃO COMAS Nº 594, DE 14 DE JUNHO DE 2012, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em

Leia-se como consta e não como constou:

Protocolo	Nome	CNPJ
248/2012	Associação Metodista de Ação Social de Pinheiros	02.833.597/0001-80

ATA Nº 015/2012 REUNIÃO ORDINÁRIA DA 15ª SESSÃO/2012 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze, quinta-feira, no período das 13h30m às 17:00h, realizou-se a 15ª sessão de 2012 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, à Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença: Conselheiros Titulares: Antônio Celso Pasquini, Elisabeth Maria Valletta, Francis Larry de Santana Lisboa, Gil Roberto Xandó Baptista, Leônidas Araujo Luz, Lucia Mariano dos Santos, Marlene Popin Velardo, Maria das Dores da Silva, Maria de Fátima Mendonça Santos, Maria Salete Dutra da Silva Tomioka, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Silvana Capellini, Susana de Vasconcelos Dias, Thiago Szolnoky de B. Ferreira Cabral e Wander Mary Pereira Martins. Conselheiros Suplentes: Darcy Diago Finzetto, Demilson Oliveira dos Santos, Deusitan Alves Feitosa, Fátima de Jesus Teixeira, Laurinda Cândido de Araújo, Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez, Natanael de Jesus Oliveira, Paulo Ivan Moreira Fonseca, Sonia Regina S. de Jesus Couceiro e Wanderley Aparecido Turine .

Faltas justificadas: Felix Castilho, Maria Aparecida de Lima e Walter Antonio Morato.

Convidados: Carlos Nambu da Rede Salesiana de Ação Social e do Fórum de Assistência Social - FAS e Dora Silva Cunha Bueno – vice coordenadora do Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social- FEBAS / Associação Paulista de Fundações - APE. A Comissão de Transição escolhida entre os conselheiros eleitos / indicados para o sétimo mandato, no dia quinze de maio de dois mil e doze, constituída pelos conselheiros Antonio Celso Pasquini, Demilson Oliveira dos Santos, Elisabeth Maria Valletta e Maria Salete Dutra da Silva Tomioka, assumiu a coordenação dos trabalhos na pessoa de sua representante Elizabeth Maria Valletta. Leitura e Aprovação da Ata nº12. Em relação ao Recurso IGD-M (Bolsa Família) aprovado na plenária ordinária do dia 10 de maio de 2012. ad referendum, a conselheira Elisabeth Maria Valletta procedeu a leitura do parecer da Comissão de Controle Social da Bolsa Família referente a Utilização do Recurso IGD-M (Bolsa Família) - saldo disponível do IGDm, no valor de R\$3.897.727,34(três milhões,oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), para aquisição de computadores, servidores, periféricos e impressoras e contratação de empresa para realizar e atualizar o cadastro das famílias em situação de vulnerabilidade. Leitura e Aprovação das Atas nºs 13 e 14. Posteriormente as Atas nº13 e 14 foram lidas e aprovadas, com as devidas correções efetuadas pela plenária. Dando prosseguimento, a Conselheira Elisabeth Maria Valletta sugeriu que em função deste ano ser um ano eleitoral, a presidência do Conselho, de maio de 2012 a maio de 2013, permanecesse com a Sociedade Civil, garantindo-se assim, maior isenção no desenvolvimento das ações de competência do COMAS. Em seguida, os trabalhos foram suspensos das 14h10 até as 14h55 para que os representantes do poder público e da sociedade civil se reunissem em salas separadas para escolher suas indicações para o Conselho Diretor. No retorno foram: indicados pela sociedade civil Thiago Szolnoky de B. Ferreira Cabral para a presidência e Antonio Celso Pasquini para a segunda secretaria e pelo poder

publico Elisabeth Maria Valletta para a vice – presidência e Maria Salete Dutra da Silva Tomioka para a primeira secretária. Os mesmo foram aprovados por aclamação. A conselheira Elisabeth Maria Valletta agradeceu os trabalhos da Comissão de Transição e passou a coordenação da reunião para o Presidente Thiago Szolnoky de B. Ferreira Cabral.

O Sr. Presidente agradece à gestão anterior e solicita a união de todos para privilegiar o usuário, passando, em seguida, para a composição das Comissões Temáticas e eleição de seus respectivos coordenadores e relatores. As Comissões Temáticas ficarão constituídas da seguinte forma: Comissão de Relações Interinstitucionais - representantes da sociedade civil: Leônidas Araujo Luz, Maria de Fátima Mendonça Santos, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Darcy Diago Finzetto, Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, e representantes do poder público: Silvana Cappellini, Walter Antonio Morato e Sonia Regina S. de Jesus Couceiro.

Coordenador: Gil Roberto Xandó Baptista. Relatora: Silvana Cappellini.Reunião semanais às terças-feiras, das 9 às 12 horas. Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - representantes da sociedade civil: Leônidas Araujo Luz, Maria de Fátima Mendonça Santos, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Darcy Diago Finzetto, Maria Nazareth Cupertino, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira e representantes do poder público: Wander Mary Pereira Martins, Fátima de Jesus Teixeira e Deusitan Alves Feitosa. Coordenador: Demilson Oliveira dos Santos. Relatora: Deusitan Alves Feitosa. Reunião às quintas-feiras, pela manhã, em dia de plenária. Comissão de Finanças e Orçamento – conselheiros da sociedade civil Francis Larry de Santana Lisboa, Maria Nazareth Cupertino, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine e a conselheira do poder público: Maria Aparecida de Lima. Coordenadora: Maria Nazareth Cupertino. Relator: Wanderley Aparecido Turine. Reunião às quintas-feiras pela manhã, intercalando com a CPP. Comissão de Controle Social do Bolsa Família - Francis Larry de Santana Lisboa, Paulo Ivan Moreira Fonseca, e as conselheiras do poder público: Deusitan Alves Feitosa, Laurinda Cândido de Araújo, Lucia Mariano dos Santos e Sonia Regina S. de Jesus Couceiro.

Coordenadora: Sonia Regina S. de Jesus Couceiro. Relator: Paulo Ivan Moreira Fonseca. Reunião às quartas-feiras pela manhã. O Senhor Presidente solicita que os conselheiros consultem o site do COMAS a fim de conhecerem o calendário das reuniões plenárias. O sexto item da pauta previa a indicação de Conselheiro para participar de reunião na Vara da Infância e Juventude da Penha sobre as Organizações: Abrigo Casa dos Inocentes e a União Social Brasil Gigante. Após a leitura do Ofício 094/CMDCA, a Conselheira Suzana de Vasconcelos Dias prestou os esclarecimentos solicitados pela plenária e foram indicadas para participar da referida reunião as conselheiras

Elizabeth Maria Valletta e Maria de Fátima Mendonça Santos. A seguir houve a apresentação e aprovação do Termo de Aceite para Expansão dos Serviços Socioassistenciais/2012-Plano Brasil Sem Miséria. A conselheira Elisabeth Maria Valletta informou que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social propôs: a) Criação de quatro CRAS. b) Criação de 8 CREAS, c)Criação de 5 CREAS POP, d) Centro de Acolhida- POP-Homem em situação de Rua para 450 vagas. A conselheira Elisabeth Maria Valletta informou que a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social propôs: a) Criação de quatro CRAS a saber: Vila Andrade, Pedreira, Marsilac e Grajaú II, b) Criação de oito CREAS a saber: CAS Sul: Cidade Ademar, CAS Sudeste: Jabaquara, Ipiranga e Vila Mariana, CAS Norte: Vila Maria, Freguesia, Casa Verde e CAS Leste: Itaquera, c) Criação de cinco CREAS POP a saber: CAS Centro Oeste: Sé/República: Espaço Convivência Parque Dom Pedro; CAS Sudeste: Espaço Consciência Alcântara, Complexo Canindé ou Vila Mariana; CAS Norte: Santana, CAS Sul: Santo Amaro ou Campo Limpo, d) Termo de Acolhida – POP - Homem de Rua para 450 vagas a saber: Centro de Acolhida Lar Travessia – 50 vagas

Centro de Acolhida Morada São Martinho Lima – 50 vagas, C. A. Especial Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra – 13 vagas, CAE Abrigo Dom Bosco para Catadores – 55 vagas, CAE Sítio das Alamedas – 60 vagas, CAE Jardim Umuarama – 60 vagas, C. A. Lajeado – 50 vagas a ser implantado, CA na CAS Norte – 50 vagas a ser implantado, República Condomínio São Paulo – 16 vagas e República A Casa Acolhe Rua – 4 casas – 44 vagas. O Termo de Aceite 2012 – Brasil sem Miséria foi aprovado por unanimidade. Finalizando a reunião foi lido o Ofício nº 630 /SMADS sobre a organização União Social Brasil Gigante e recomendado o seu arquivamento na pasta da entidade. A seguir, o Senhor Presidente encerrou a Plenária cuja ata foi redigida pela primeira Secretária Maria Salete Dutra da Silva Tomioka, feita as devidas alterações pela plenária. Acompanha a ata a lista de presença dos participantes. A ata foi aprovada e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUDESTE

COMUNICADO - CAS/SUDESTE

Tornando sem efeito a publicação em DOC de 21/06/2012, referente ao fechamento do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto situado a Rua Siqueira Bueno nº. 667 – Belenzinho, nos dias 23 e 24 de junho para realização de dedetização.

FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN- REPUBLICAÇÃO , TENDO EM VISTA O NUMERO DO AII TER SAIDO INCORRETAMENTE

O Diretor de Divisão de Fiscalização – DIFIN do Departamento de Fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este edital, expedido em conformidade com o inciso III do art.74, do Decreto 44540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos autos de infração, conforme discriminados abaixo:

Pelo presente edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao vale do anhangabaú, 206 – PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA/VALOR DO AUTO
- 66.481.686
- 2.452.309-7
- FORMESPAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE PVC LTDA EPP
- R ALBA, 961 – VL PQ JABAQUARA- CEP 01000-000-SÃO PAULO
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS 11.960/95 E 13105/00
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011
- ART.22 E SEU PARAGRAFO 1 DA LEI 13477/02, E ARTS. 24 E 25 , INCISOS I E II DO DECRETO 42899/03.
- ART.23, INCISO II DA LEI 13477/02
- 50/100 DA TAXA
- VALOR DO AUTO R\$ 153,03

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

1ª CHAMADA:

- 2011-0.356.794-9
- 2012-0.158.178-4
- 2012-0.158.181-4
- 2012-0.158.183-0
- 2012-0.161.904-8
- 2012-0.161.926-9
- 2012-0.167.142-2
- 2012-0.167.408-1
- 2012-0.169.388-4
- 2012-0.176.458-7
- 2012-0.178.713-7
- 2012-0.178.867-2
- 2012-0.178.868-0
- 2012-0.179.007-3
- 2012-0.179.408-7
- 2012-0.179.704-3
- 2012-0.180.292-6
- 2012-0.180.630-1
- 2012-0.181.129-1
- 2012-0.181.133-0
- 2012-0.181.136-4
- 2012-0.181.153-4
- 2012-0.181.243-3
- 2012-0.181.313-8
- 2012-0.181.333-2
- 2012-0.181.344-8
- 2012-0.181.604-8
- 2012-0.181.722-2
- 2012-0.181.770-2
- 2012-0.181.771-0
- 2012-0.183.922-6
- 2012-0.183.924-2
- 2012-0.183.924-2
- 2012-0.184.251-0
- 2012-0.184.296-0
- 2012-0.184.306-1
- 2012-0.184.452-1
- KAROLINE MARTINS DA SILVA
- AKIRA HIGASHI
- AKIRA HIGASHI
- AKIRA HIGASHI
- CLÓVIS TAKEYOSHI TOMIKAWA
- CLÓVIS TAKEYOSHI TOMIKAWA
- TRENTO PARTICIPAÇÕES LTDA
- ELENICE CAVALCANTI COELHO
- COMERCIAL CONSTR E SERV BLANCHARD LTDA
- MARIO AMORIM BRITO
- JESSICA NAVARRO DA ROSA
- TARCISIO CORSI
- TARCISIO CORSI
- ODAIR JOAQUIM DO PRADO
- RICARDO DE FREITAS CABRAL
- DIEGO BASTO FIGUEIREDO
- ADEMIR WASHINGTON M DE OLIVEIRA
- ADRIANA VON BELOW
- LUIZ CARLOS DE MEDEIROS JR
- LUIZ CARLOS DE MEDEIROS JR
- LUIZ CARLOS DE MEDEIROS JR
- ARTHUR BARRIOS PASCOA
- ROSELI GONÇALVES
- GISELI MAZA ROLEM AYRES
- AMANDA PEREIRA DOS SANTOS
- MARLENE DE CASTRO GARCIA
- GELSON GOMES MARTINS
- JORGE SETRINI NETO
- ELMINA ANGELICA F CABRAL
- ELMINA ANGELICA F CABRAL
- NATALIA DO NASCIMENTO
- ANA LUCIA CALAREZI
- NONATO SANTANA DA SILVA
- NONATO SANTANA DA SILVA
- NONATO SANTANA DA SILVA
- ANALISON SOUSA SANTOS
- FABIO GUERREIRO RODRIGUES
- BALDOMERO WEY GARCIA
- FABIO MOREIRA MARQUES

- 2012-0.184.455-6
- 2012-0.184.567-6
- FABIO MOREIRA MARQUES
- CLEBER SEVERINO DA CONCEIÇÃO
- Processos dependendo de documentação.
- 1ª CHAMADA:
- 2012-0.165.051-4
- 2012-0.165.231-2
- JOÃO DA SILVA FREITAS
- CARLOS ANTONIO CASTILLIONI

DIVISÃO DO SETOR DE SERVIÇOS

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA – DICIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Fiscalização de Setor de Comércio e Indústria

- DICIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O “Relatório Circunstanciado” previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

- AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DO AUTO
- 66.479.584
- 3.613.074.5
- IVAN AMSTALDEN IMANISH
- AL. DOS AÍCAS, 392 – APTO. 114 – INDIANÓPOLIS – CEP 01000.000

- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16 DA LEI 13701/03. ITEM 13.02 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. PRIMEIRO DA LEI 13701/03

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS REFERENTE A SERVIÇO DECLARADO INCORRETAMENTE EM NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFE, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADO O ART. 80 DO DECRETO 44540/04.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50 POR CENTO DO VALOR DO IMPOSTO

- VALOR DO AUTO R\$ 2343,75

-66.479.622

-3.613.074.5

-IVAN AMSTALDEN IMANISH

-AL. DOS AÍCAS, 392 – APTO. 114 – INDIANÓPOLIS – CEP 01000.000

- EMITIU DOCUMENTOS FISCAIS EM DESACORDO COM O REGULAMENTO

- ART. 71 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS OS ARTS. 109 A 121, DO DECRETO 42836/03, E 96 A 108, DO DECRETO 44540/04.

- ART. 14 , INCISO XII, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.

- VALOR DA MULTA R\$ 76,33

-66.479.614

-3.523.204.8

- EMITIU DOCUMENTOS FISCAIS EM DESACORDO COM O REGULAMENTO

- ART. 71 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS OS ARTS. 109 A 121, DO DECRETO 42836/03, E 96 A 108, DO DECRETO 44540/04.

- ART. 14, INCISO XII, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.

- VALOR DA MULTA R\$ 76,33

-66.479.576

-ARAÚJO 2 DIGITAÇÃO LTDA

- AV. DR. GUILHERME DUMONT VILLARES, 1520 – APTO. 4, JD. LONDRINA – CEP 01000.000

- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOT DE 5,00 %, CONFORME ART. 16 DA LEI 13701/03. ITEM 01.03 DA LISTA DE SERVIÇOS , CONFORME ART. PRIMEIRO DA LEI 13701/03

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS REFERENTE A SERVIÇO DECLARADO INCORRETAMENTE EM NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFE, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADO O AR. 80 DO DECRETO 44540/04.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50 POR CENTO DO VALOR DO IMPOSTO.

- VALOR DO AUTO R\$ 9.885,19

-66.479.630

- P. MOURA DESIGN GRÁFICO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME

- R. LUIS FRANCISCO LOMBARDI, 26 – LT. 2 QD 9, JD. REGINA – CEP 01000.000

- SERVICO SUJEITO A ALIQUOTA DE 2,00, CONFORME ART. 16 DA LEI 13701/03. ITEM 13.04 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. PRIMEIRO DA LEI 13701/03.

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS REFERENTE A SERVIÇOS DECLARADO INCORRETAMENTE EM NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFE, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADO O ART. 80 DO DECRETO 44540/04.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50 POR CENTO DO VALOR DO IMPOSTO

- VALOR DO AUTO R\$ 496,50

-66.479.592

- P. MOURA DESIGN GRÁFICO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME

- R. LUIS FRANCISCO LOMBARDI, 26 – LT. 2 QD 9, JD. REGINA – CEP 01000.000

- EMITIU DOCUMENTOS FISCAIS EM DESACORDO COM O REGULAMENTO.

- ART. 71 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS OS ARTS. 109 A 121, DO DECRETO 42836/03, E 96 A 108, DO DECRETO 44540/04.

- ART. 14, INCISO XII, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.

- VALOR DA MULTA R\$ 76,33

-66.479.533

- TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS BILL LTDA ME

- AV. PAULO GUILGUER REIMBERG, 1137 – SALA 01, JD. CAMPINAS – CEP 01000.000

- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16 DA LEI 13701/03. ITEM 16.01 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. PRIMEIRO DA LEI 13701/03

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS REFERENTE A SERVIÇOS DECLARADO INCORRETAMENTE EM NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS-NFE, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADO O ART. 80 DO DECRETO 44540/04.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50 POR CENTO DO VALOR DO IMPOSTO.

- VALOR DO AUTO R\$ 221,05.

-66.479.525